

Artigo 35.º da PPL

[Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto](#)

**Aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento**

*(Com as alterações introduzidas pela [Lei nº 57/2017, de 19 de julho](#))*